
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC242/2021

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato nº INEX083/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o servidor **FERNANDO TEIXEIRA SANTOS** matrícula nº43257, para responder, no âmbito da secretaria de Esporte e Lazer, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº **INEX083/2021**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e **GRANDES QUESTÕES - ASSOCIAÇÃO BAIANA DE PROMOÇÃO, APOIO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, EDUCACIONAL E CULTURAL** – CNPJ Nº26.228/0001-91PORTO

Art.2º - Designar como fiscal suplente o servidor **PEDRO DOS SANTOS ASSIS** matrícula nº 42995, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO
Porto Seguro, 07 de outubro de 2021


HÉLIO CARLO OLIVEIRA DE PAULA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC083/2021

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato/Dispensa nº **DP007/2021** - Objeto do (s) Contrato (s): **ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TELEFONIA** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a) **FRANCISCO EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula nº **43823**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do (a) (s) Contrato/Dispensa (s) nº: **DP007/2021**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a (s) empresa (s) **JAMILE XAVIER SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **14.934.699/0001-71**.

Art.2º - Designar como fiscal (is) suplente (s) o (a) (s) servidor (a) (es): **FRANCISCO BORGES PINTO NOBRE**, Matrícula nº **02249**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do (s) fiscal (is) titular (es).

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **01 de Outubro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, **07 de Outubro de 2021**.

Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 11.366/21

Drª Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde